



TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o competente Termo de Referencia e autorizo a abertura de Procedimento Licitatório nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Em ___/___/___

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

I. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de informática para atender as diversas unidades administrativas da **Companhia Docas de Santana**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição tem como finalidade viabilizar a reposição de baterias de equipamentos de informática, a fim de atender as demandas a rotinas administrativas e operacionais dos diversos setores da CDSA. Registra-se que os itens descritos neste termo e sua forma de execução visam atender ao Princípio da Economicidade, a qual expressa a ideia de desempenho qualitativo e quantitativo, ou seja, trata-se de realização dos atos administrativos com observância da relação custo-benefício, de modo que os recursos públicos sejam aplicados da melhor maneira possível.

3. DAS QUANTIDADES E CUSTOS DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Bateria 7ah 12v	UN	30			
02	Bateria 18ah 12v	UN	04			
03	Bateria 50ah 12v	UN	02			
04	Bateria 3v CMOS	UN	20			

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	PRODUTO	EXPECIFICAÇÃO
01	Bateria 7ah 12v	Bateria para Nobreak 12V 7Ah Estacionária; Dimensões: 17 x 8 x 11 cm; 2.2 Quilogramas
02	Bateria 18ah 12v	Bateria para Nobreak 12V 18Ah Estacionária; Dimensões: 18 x 8 x 17 cm; 5.22 Quilogramas; terminal L1
03	Bateria 50ah 12v	Bateria para Nobreak 12V 50Ah Estacionária; Dimensões: 210 x 175 x 175; 12.50 Quilogramas;
04	Bateria 3v CMOS	Bateria para placa mãe 3v modelo 20325PK



5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

6. GARANTIA MÍNIMA

6.1. Não será exigida garantia contratual.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues na Divisão de TI desta Companhia, em dia de expediente normal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, localizado no Prédio sede da Companhia Docas de Santana, sito na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Novo Horizonte, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os Suprimentos serão recebidos pela Divisão de Tecnologia da Informação – DTI ou por Comissão de Recebimento de Bens, no horário de 08 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriados;

8.2. No ato da entrega, a Seção responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

8.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, e constará das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;

8.4. O período de inspeção será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;

8.5. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

8.6. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no Edital e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a Seção responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

9. PROPOSTA ELETRÔNICA

9.1 Preço unitário dos itens;

9.2 Informar a marca e o modelo do produto ofertado para todo o item;

10 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Claudio Messias Feitosa
Chefe da Divisão de TI
Portaria 046/2021 PRESI-CDSA